



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência

Portaria

Reconstitui o Grupo de Trabalho de Sinalização Institucional, que tem por objetivo elaborar o projeto de sinalização em todas as unidades pertencentes ao HCFAMEMA.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Grupo de Trabalho de Sinalização Institucional, que tem por objetivo elaborar o Projeto de Sinalização de todas as unidades do HCFAMEMA, conforme legislações vigentes.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo em referência:

- I. Fernanda Cristina Medeiros Pereira
- II. André Luiz Barbosa
- III. Ricardo Santineli Vilar Zimmermann Dias
- IV. Luis Fernando Andrese Manzano
- V. Olinda Alves Barcelos
- VI. Rafael Francisco Castão
- VII. Marcos Correia da Silva

Artigo 3 - Após a conclusão dos trabalhos este grupo será extinto.

Artigo 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria HCFAMEMA nº 343, de 14 de maio de 2020.

Marília, 05 de fevereiro de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

Classif. documental	001.01.01.001
---------------------	---------------



HCFAMEMA POR202100062A